



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 16284, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Revoga o Decreto nº 16.059, de 15 de abril de 2025, que declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município de Taubaté/SP, caracterizado pela epidemia de Dengue, e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Memorando 2.720/2026 e considerando

- 1) os dados técnicos consolidados pela Vigilância Epidemiológica Municipal, que demonstram redução expressiva do número de casos, ausência de óbitos e controle satisfatório dos indicadores entomológicos;
- 2) o restabelecimento do controle epidemiológico da Dengue no Município, conforme critérios técnicos adotados pelo Ministério da Saúde e orientações da Secretaria de Estado da Saúde;
- 3) a necessidade de manutenção das ações rotineiras de vigilância, prevenção e controle, sem prejuízo da adoção de medidas excepcionais caso o cenário epidemiológico venha a se alterar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº. 16.059, de 15 de abril de 2025, que declarou Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município de Taubaté/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**  
**Secretário de Saúde**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A836-251B-7C8A-C55F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 19/01/2026 11:13:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA (CPF 183.XXX.XXX-30) em 19/01/2026 14:12:10  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 21/01/2026 09:09:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 21/01/2026 09:16:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A836-251B-7C8A-C55F>